



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.724, DE 27 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 6.125, de 18 de Dezembro de 2024, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por superávit financeiro as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas codificadas sob números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de:

a) superávit financeiro no valor de **R\$28.072,59**

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.24.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.24.04 - DEPTO.PLANEJAM. E EXECUÇ. ORÇAMENTÁRIA E CONTABILID

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
263	3.3.90.92.00	04.121.0471.2.471	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 - ORÇAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
02.500.0076 - CONVIVÊNCIA IDOSO - P.S.B							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
27/03/2025	2 - DECRETO	5724	27/03/2025	16/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	7.565,30
Superávit financeiro de recursos eventuais de Matão e Convivência do Idoso							
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
1 - SUPERAVIT FINANCEIRO							7.565,30
<u>Vínculo</u>							
02.500.0081 - BENEF EVENTUAIS DE MATAO							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
27/03/2025	2 - DECRETO	5724	27/03/2025	16/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	20.507,29
Superávit financeiro de recursos eventuais de Matão e Convivência do Idoso							
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
1 - SUPERAVIT FINANCEIRO							20.507,29
Total da Dotação							28.072,59
Valor dos Elementos							28.072,59
Total SUB-UNIDADE							28.072,59
Total UNIDADE							28.072,59
Total ORGÃO							28.072,59
Total Geral							28.072,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 27 de Março de 2025



Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão